



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		188.830.968	
IPVA		45.017.696	
IPI / Exportação		1.563.099	
			<b>235.411.764</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)		41.342.804	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		1.143.358	
ITR		132.570	
			<b>42.618.732</b>
<b>Total</b>			<b>278.030.496</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>		
Receita Proveniente de Impostos:	278.030.496 x 20%	<b>55.606.099</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,003549864309):**  
**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	911	3.168,45	2.886.459
Creche Parcial	1.284	2.112,30	2.712.194
Pré-escola Integral	131	3.432,49	449.656
Pré-escola Parcial	4.219	2.640,38	11.139.747
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	13.980	2.640,38	36.912.458
Séries Iniciais no Rural	715	3.036,43	2.171.049
Séries Finais no Urbano	795	2.904,41	2.309.009
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	2.865	3.432,49	9.834.081
<b>Educação Especial</b>			
Atendimento Educ. Especial (AEE)	137	3.168,45	434.078
<b>EJA</b>			
EJA	639	2.112,30	1.349.760
<b>Indígena e Quilombola</b>			
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	3.181	2.904,41	9.238.940
Creche Parcial	240	2.112,30	506.952
Pré-Escola Integral	913	3.432,49	3.133.862
Pré-Escola Parcial	339	2.640,38	895.087
Educação Especial	345	3.168,45	1.093.116
<b>SOMA</b>	<b>31.084</b>		<b>86.302.145</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>86.302.145</b>
	<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>55.606.099</b>
	<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>30.696.046</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**  
(86.302.145 x 60%) **51.781.287**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.  
2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA